



PORTARIA N° 0562 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada em 3 de novembro de 2014, seção 02, página 22, e o que consta no processo n° 23411.006340/2014-11,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Art.98 da Lei 8112/1990, horário especial para estudante, ao servidor PIERRE LUIS ALVES, Siape n° 1683446, Engenheiro Civil, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, do Instituto Federal do Paraná, para realizar o curso de Mestrado, no período de 17/02/2014 a 31/12/2017 na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, conforme a tabela abaixo:

Segunda-feira	8h30 às 12h; 13h às 17h30 e 17h30 às 18h30
Terça-feira	8h30 às 12h; 13h às 17h30 e 17h30 às 18h30
Quarta-feira	8h30 às 12h; 13h às 17h30 e 17h30 às 18h30
Quinta-feira	8h30 às 12h; 13h às 17h30 e 17h30 às 18h
Sexta-feira	13h às 17h30

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA
Pró-Reitor